

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 056, de 18 de abril de 2023.

Revogar Portaria nº 053, de concessão de diária pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da/o conselheira/o em comparecer a sede do Conselho Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ª Região nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a impossibilidade do conselheiro Antônio de Araújo Dantas em comparecer a Sede para participar de reuniões, mesmo oficialmente convocado para o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria Nº 053, de 11 de abril de 2023, que concede diárias ao conselheiro Antônio de Araújo Dantas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 18 de abril de 2023.



SILVANA MELO DA SILVA
Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia